

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2934164020201211172641

**Processo 0820810-19.2020.8.23.0010**  - (116 dia(s) em tramitação)
**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)				
<b>Realces</b> 									
<b>Realçar Movimentos de:</b>	<input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência								
<b>Ocultar Movimentos:</b>	<input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória								
<b>Filtros</b> 									
<b>Movimentado Por:</b>	<input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor								
<b>Sequencial(Intervalo):</b>	<input type="text"/> ao <input type="text"/>	<b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>							
<b>Descrição:</b>	<input type="text"/>								
25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 25									
500 por pág.  1									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
<input type="checkbox"/> 25	11/12/2020 17:26:41	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/11/2020)	<b>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO</b> <b>Procurador</b>						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">25.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 45%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 25%;">#: 2746497PETICAODEQUESITOS01.pdf</td><td style="width: 10%;">Público</td></tr> </table>						25.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	#: 2746497PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
25.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	#: 2746497PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
24	11/12/2020 00:01:49	(Pelo advogado/curador/defensor de ANA PAULA DOS REIS BRANDAO) em 10/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/11/2020) e ao evento de expedição seq. 22.	SISTEMA CNJ						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
23	08/12/2020 08:39:54	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/11/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	<b>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO</b> <b>Procurador</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
22	30/11/2020 12:37:27	Para advogados/curador/defensor de ANA PAULA DOS REIS BRANDAO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/11/2020)	<b>PRISCILLA RODRIGUES MARQUES</b> <b>Analista Judiciária</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
21	30/11/2020 12:37:27	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/11/2020)	<b>PRISCILLA RODRIGUES MARQUES</b> <b>Analista Judiciária</b>						
<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>									
<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ANA PAULA DOS REIS BRANDAO</b>									
19	21/10/2020 08:56:36	Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (18/09/2020)	<b>Igor Gustavo Macambira Dias</b> <b>Advogado</b>						
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
<input type="checkbox"/> 18	02/10/2020 17:33:42	Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (18/09/2020)	<b>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO</b> <b>Procurador</b>						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
17	29/09/2020 00:00:41	(Pelo advogado/curador/defensor de ANA PAULA DOS REIS BRANDAO) em 28/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (18/09/2020) e ao evento de expedição seq. 15.	SISTEMA CNJ						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
16	18/09/2020 14:12:39	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (18/09/2020) e ao evento de expedição seq. 14.	<b>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO</b> <b>Procurador</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
15	18/09/2020 11:08:06	Para advogados/curador/defensor de ANA PAULA DOS REIS BRANDAO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (18/09/2020)	<b>RAFAEL DE ALMEIDA COSTA</b> <b>Analista Judiciário</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
14	18/09/2020 11:08:06	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (18/09/2020)	<b>RAFAEL DE ALMEIDA COSTA</b> <b>Analista Judiciário</b>						
<b>CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE</b>									
<input type="checkbox"/> 13	18/09/2020 10:07:44	<b>Rodrigo Bezerra Delgado</b>							



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08208101920208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA PAULA DOS REIS BRANDAO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**